



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Coordenadoria do Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
Diversidade e Inclusão Educacional

Educação Escolar Indígena - Ações

As políticas para atendimento à educação escolar indígena são pautadas nas Diretrizes Nacionais para Educação Escolar Indígena e no **Plano de Ação Etnoeducacional do Território Potyrõ**, tendo em vista que esses documentos visam ao desenvolvimento e institucionalização da educação escolar indígena no Estado, de forma a respeitar a territorialidade dos povos indígenas e operacionalizar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, com a finalidade de responder às necessidades educacionais e às especificidades socioculturais das comunidades atendidas.

As ações já executadas no período 2011 / 2014 foram discutidas e pactuadas com representantes indígenas, instituições governamentais e não governamentais, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado (SEDUC).

1 - Organização e Execução do Plano de Ações do Território Etnoeducacional (TEE) Potyrõ

Em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), a Secretaria de Educação do Estado do Piauí, Secretarias Municipais de Educação de Caucaia e Maracanaú, FUNAI, comunidades indígenas e instituições que trabalham com ações indígenas, e o Governo do Estado, por meio da SEDUC, foi pactuado o **Território Etnoeducacional Potyrõ** em 22 de maio de 2014, instrumento de planejamento de curto, médio e longo prazos, que vai nortear a priorização das ações da educação escolar indígena não apenas em território cearense, mas também piauiense, e destinado às populações indígenas independentemente do local ou município em que estejam residindo.

Do conjunto de ações e metas pactuadas, merecem destaque:

- Valorização e melhoria do magistério indígena específico e diferenciado no Ceará.
- Criação e reconhecimento da categoria professor indígena.
- Implantação da carreira do professor indígena.
- Criação e implantação de programa de formação continuada e em serviço para professores que atuam nas escolas indígenas, voltado para a qualificação da prática docente e para as demandas específicas dos projetos pedagógicos de suas escolas.

O desafio central a ser enfrentado é a criação da Comissão Gestora do TEE e a celebração das parcerias com as instituições que assinaram o documento, além da garantia de financiamento, para iniciar o processo de implementação das ações já priorizadas.

2 - Formação Inicial e Continuada de Professores, Gestores e Pessoal de Apoio das Escolas Indígenas

2.1 Curso de Habilitação de Professores Indígenas para a Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

O curso teve como objetivo habilitar para o exercício do magistério na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental professores indígenas de treze etnias no Estado do Ceará, em efetivo exercício da função docente nas escolas indígenas do ensino fundamental e médio. O curso teve início em 2008, com a participação de 135 professores indígenas e concluiu em 2014 com 75 professores.

A formação foi organizada no formato presencial e semipresencial com uma carga horária de 3.240 horas, sendo distribuídas em 880 horas da Base Nacional Comum, 640 horas de Formação Específica e 1.720 horas de Formação Pedagógica.

2.2 Curso de Formação Continuada para Professores e Profissionais de Apoio Pedagógico

Curso destinado aos professores dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio e profissionais de apoio pedagógico das 41 escolas indígenas das redes estadual e municipais, com duração de 120 horas, envolveu 300 profissionais, objetivando o aperfeiçoamento dos processos de ensino-aprendizagem das respectivas escolas onde atuam. A referida formação foi desenvolvida em três etapas, em três polos: Polo I – Fortaleza (Maracanaú, Aquiraz, Canindé, Caucaia, Aratuba e São Benedito); Polo II (Acará, Itarema, Itapipoca); Polo III (Crateús, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Poranga, Quiterianópolis e Tamboril).

Conteúdos e temáticas desenvolvidos: Concepções, princípios e fundamentos legais da Educação Escolar Indígena; Projeto Político Pedagógico: gestão e acompanhamento dos processos educativos; Metodologias e práticas para o ensino das áreas/disciplinas da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada da educação básica em uma perspectiva intercultural; Abordagens e práticas para o desenvolvimento do currículo transdisciplinar e interdisciplinar na educação básica; e elaboração de instrumentos pedagógicos para a organização do ensino intercultural.

3 - Fortalecimento do Grupo Interinstitucional de Educação Escolar Indígena

O Grupo interinstitucional de Educação Escolar Indígena (GI) tem como objetivo o fortalecimento do diálogo entre representantes das etnias, entidades e instituições que atuam na educação escolar indígena, visando à implementação das políticas públicas para educação escolar indígena. Essa ação iniciou-se em 2001 e foi fortalecida na gestão de 2011/2014. Em geral, esse grupo reúne-se uma vez a cada trimestre e seus representantes foram indicados pelas próprias lideranças indígenas de cada etnia ou das entidades estaduais que as representam.

Em cada reunião os representantes decidem sobre os temas a serem abordados na reunião seguinte. Constitui um grande desafio a institucionalização desse grupo e a definição de suas competências na gestão das políticas voltadas para a educação escolar indígena.

4 - Encontro com Gestores Indígenas

Encontro anual, realizado com a participação de diretores, coordenadores escolares, superintendentes das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE) e técnicos das Secretarias Municipais de Educação (SME) e representa mais um espaço de integração e interação das diferentes etnias, oportunizando reflexões acerca das práticas e do papel dos gestores na construção coletiva de uma escola pública diferenciada com qualidade.

No período de 2011 a 2014, foram realizados 2 encontros com gestores indígenas. Em 2011, ocorreu o III Encontro com os Gestores Indígenas, envolvendo 59 participantes, gestores e coordenadores escolares, técnicos das CREDE/SEDUC e o palestrante Gérsen Baniwa, à época integrava a Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena (CGEEI/MEC) e discutiu a temática *Papel social e pedagógico dos gestores escolares indígenas na construção coletiva de uma escola pública de qualidade*.

O IV Encontro de Gestores indígenas realizado em novembro de 2012, envolveu 48 participantes: Diretores, coordenadores, professores coordenadores das escolas indígenas e representantes dos povos indígenas; SEDUC/CREDE; FUNAI/CE; Conselho Estadual de Educação (CEE) e Conselho Municipal de Educação (CME). Pauta: Seleção do gestor indígena na rede pública estadual: perfil e atribuições e papel social, pedagógico e administrativo dos gestores escolares na construção coletiva de uma escola indígena de qualidade. Convidada especial: Professora e liderança Pareci Francisca Novantino – Chiquinha Pareci, da Secretaria de Estado da Educação do Mato Grosso.

5 - Regularização das Escolas Indígenas

A ação de red denominação das escolas indígenas constituiu importante passo para a regularização dessas escolas. Após levantamento e análise dos documentos, constatou-se que havia escolas criadas e denominadas na Estrutura Organizacional da SEDUC partir dos Decretos nº 25.970, de 31 de julho de 2000; nº 30.165, de 10 de maio de 2010 e nº 30.765, de 05 de dezembro de 2011. No entanto, havia ainda escolas sem ato de criação e que não constavam na estrutura organizacional. Além disso, as escolas criadas apresentavam diferentes denominações. Assim, se fez necessário uma padronização na nomenclatura. Ressalte-se que essa mudança foi bastante discutida com todos os envolvidos de modo a respeitar a identidade de cada escola.

Essa ação de regularização das escolas indígenas foi pauta de reuniões do Grupo Interinstitucional de Educação Escolar Indígena, cujos participantes também ampliaram essa discussão em suas respectivas comunidades até resultar em um documento devidamente embasado por registro em atas das escolhas das denominações das escolas indígenas.

O desafio mais premente e urgente para a regularização de todas as escolas indígenas é a obtenção dos pareceres de credenciamento ou recredenciamento junto ao CEE. Atualmente estão regularizadas junto ao CEE ??? escolas indígenas, faltando ainda ??? escolas.

6 - Seleção Específica de Gestores Indígenas

A SEDUC, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CODEA) / Gestão e Diversidade Inclusão Educacional / Educação Escolar Indígena, realizou o processo de escolha e indicação para provimento de cargos em comissão de Diretor e Coordenador em 37 escolas indígenas da rede estadual, conforme o que consta nos termos da Lei Estadual nº13.513, de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 029/2017, de 05 de dezembro de 2017, alterado pelo Edital nº 032/2017, de 11 de dezembro de 2017 que regulamenta a Seleção Pública para Composição de Banco de Gestores Escolares para provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador de Escolas Indígenas, Quilombola e Regulares em área de assentamento da reforma agrária da Rede Pública Estadual.

Em uma escola não houve eleição para o cargo de Diretor Escolar devido ser uma escola com menos de 2 anos de funcionamento, pois, conforme a Lei Estadual nº 13.513/2004, Art.9º, nas escolas em processo de implantação, o Diretor será selecionado pelo Secretário da Educação Básica, dentre os candidatos que obtiverem aprovação na primeira etapa do processo de escolha e indicação ao provimento do cargo em comissão, de Diretor.

Na atual estrutura organizacional da SEDUC, as escolas indígenas têm garantidos os seguintes cargos: diretor, secretário escolar, assessor financeiro e vinte quatro escolas, de acordo com sua tipificação, têm o cargo de coordenador escolar, totalizando 138 cargos.

Em 2018, o processo seletivo das escolas indígenas foi regulamentado pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, que garantiu aos indígenas a participação dos componentes da comunidade educativa, ou seja, além da comunidade escolar, outros sujeitos participantes importantes da comunidade indígena, que contribuem efetivamente para a educação escolar indígena participarem do processo seletivo.

Ademais, para o provimento de cargos em comissão do Núcleo Gestor das Escolas Indígenas, somente poderão participar os membros daquelas respectivas comunidades.

7 - Construção de Escolas Indígenas, Reforma e Construção de Ginásios Esportivos

A rede estadual conta com 35 prédios, sendo 24 construídos e equipados pelo Governo do Estado, com recursos provenientes do PAR/FNDE e recursos do Estado. Os projetos arquitetônicos são adequados ao cotidiano dos povos indígenas e contam com dois modelos: o primeiro com quatro salas com capacidade física para atender até 540 alunos num espaço que dispõe de laboratório de informática, dependências administrativas, banheiros, cozinha e áreas específicas para a prática de danças tradicionais, e o segundo para as comunidades rurais de difícil acesso que pode atender até 270 alunos, cujo projeto tem duas salas de aula, espaço administrativo, cozinha e banheiros masculino e feminino.

As escolas indígenas atendem as etnias Anacé (Caucaia), Tapeba (Caucaia), Pitaguary (Maracanaú e Pacatuba) e Jenipapo Kanindé (Aquiraz), na CREDE1 – Maracanaú; Tremembé (Itapipoca, Acaraú e Itarema), CREDE 2 e 3 – Itapipoca e Acaraú, respectivamente; Tapuya Kariri (São Benedito), CREDE 5 – Tianguá; Kanindé (Canindé e Aratuba), nas CREDE 7 e 8 – Canindé e Baturité, respectivamente; Potiguara (Monsenhor Tabosa, Novo Oriente e Tamboril), Tabajara (Monsenhor Tabosa, Crateús), Tabajara e Kalabaça (Poranga), Gavião (Monsenhor Tabosa), Tubiba Tapuia (Monsenhor Tabosa), Tabajara (Monsenhor Tabosa) e Kariri (Crateús), CREDE13 – Crateús; e Tabajara (Quiterianópolis), CREDE 15 – Tauá.

8 - Portaria de Matrícula e Lotação com Relação à Educação Escolar Indígena

A Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional tem empreendido esforços para garantir a oferta da educação escolar indígena, respeitando as peculiaridades dessa modalidade, das especificidades locais e regionais onde as escolas estão inseridas. Desse modo, as portarias de matrícula e de lotação dos professores indígenas foram elaboradas, levando em consideração tais particularidades, principalmente, quanto aos quantitativos de alunos para a formação das turmas que diferem dos quantitativos definidos para as demais escolas da rede estadual de ensino.

A portaria de lotação dos professores define o perfil do professor indígena, como pertencer à etnia em que a escola se situa e formação para etapa de ensino, de acordo com a legislação vigente.

9 - Evolução dos Indicadores de Proficiência (Ou das Avaliações Externas), com Destaque para a Alfabetização de Crianças Indígenas

A educação escolar indígena tem apresentado significativa melhoria nos indicadores das avaliações externas, com destaque para o Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, com ênfase nos resultados da alfabetização das crianças. Em 2008, quando a avaliação passou a ser censitária, das escolas indígenas avaliadas, a média da rede estadual foi de **alfabetização incompleta** (alunos que demonstram ter iniciado um processo de domínio e sistematização de habilidades consideradas básicas e essenciais à alfabetização), já em 2013 houve um crescimento nos indicadores de proficiência, em que a média estadual das escolas indígenas evoluiu para o **nível suficiente** (alunos que conseguem realizar tarefas que exigem habilidades de leitura mais sofisticadas, pois começam a desenvolver habilidades de compreensão global do texto). Significa que os alunos indígenas superaram dois padrões de desempenho para atingirem o nível suficiente: o nível em que se encontravam e o intermediário. Precisavam avançar mais e alcançar o ideal que é o **nível desejado**.

Em 2013, destacam-se os resultados da Escola Indígena Jardins das Oliveiras, do município de Poranga, CREDE 13 - Crateús, que a tornaram uma das 150 premiadas como Escola Nota Dez. O prêmio é destinado às escolas públicas que apresentam os seguintes critérios: (I) ter pelo menos 20 (vinte) alunos matriculados no 2º ano do ensino fundamental regular; (II) ter o Indicador de Desempenho Escolar de Alfabetização/IDE-Alfa situado no intervalo entre 8,5 e 10,0.